



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.979

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2011

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

“Concede incentivo pelo Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Sócio-Econômico – PID, criada pela Lei nº 2.478 de 26 de fevereiro de 2002, às empresas São Fernando Açúcar e Alcool Ltda, São Fernando Energia I Ltda e São Fernando Energia II Ltda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

Considerando o e artigo 3º da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 c/c artigo 8º do Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002 que regulamenta tal lei;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, em reunião de 24/03/2011, ATA Nº 001/2011, publicada na p. 05 do Diário Oficial do Município de Dourados nº 2.966 aprovou isenção de ISSQN incidente sobre a construção civil às empresas SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA, conforme processo administrativo nº 9.944/2007; SÃO FERNANDO ENERGIA I LTDA, conforme processo administrativo nº 26.909/2010; e SÃO FERNANDO ENERGIA II LTDA, conforme processo administrativo nº 26.910/2011

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 2.478, de 26 de fevereiro de 2002 c/c artigo 3º do Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, fica concedida a isenção de 100% do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) extensiva a terceiros, a partir de março de 2011 até a finalização das obras constantes nos projetos das Cartas Consultas em nome de São Fernando Açúcar e Alcool Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.743.085/0001-96; São Fernando Energia I Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 11.618.210/0002-45; e São Fernando Energia II Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 11.618.211/0002-90, conforme processos administrativos nº 9944/2007, 26.909/2010 e 26.910/2010 respectivamente.

Art. 2º. Fica a empresa beneficiária obrigada à apresentação da documentação anual indicada na Lei nº 2.478/2002, assim como no Decreto nº 786, de 23 de abril de 2002, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Neire Aparecida Colman de Oliveira
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

DECRETO Nº 060, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

“Re-ratifica o Decreto nº 1287 de 17 de agosto de 2010 que nomeia membro do Conselho Municipal de Educação de Dourados – COMED”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Re-ratifica o Decreto nº 1287 de 17 de agosto de 2010 que nomeia membro do Conselho Municipal de Educação de Dourados – COMED:

Onde constou:

Art. 1º - Fica nomeada a Profª Dhelliane Christina Romanini do Prado para compor o Conselho Municipal de Educação – Comed, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no caput deste artigo terá mandato de 04 anos.

Passe a constar

Art. 1º - Fica nomeada a Profª Dhelliane Christina Romanini do Prado para compor o Conselho Municipal de Educação – Comed, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino da Região Sul do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: A conselheira nomeada no caput deste artigo complementarmente o mandato que expirará em 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 07 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 66 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

“Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação e implementação do PDE - Escola 2011 no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Institui o Comitê Estratégico Municipal para implantação e implementação do PDE - Escola 2011, nas escolas deste Município, composto pelos seguintes membros:

I - Walteir Luiz Betoni,
II - Marinete Nelvo Nunes,
III - Dayane Gonzaga Moreira,
IV - Claudiomiro Gomes da Silva,
V - Diliã dos Santos Oliveira Araújo,
VI - Marisa Rodrigues Boeira Valdivino,

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I - planejar sistematicamente ações de acompanhamento e monitoramento das unidades escolares da rede municipal que estão implantando e implementando o PDE - Escola;

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Hélio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

II - orientar as Unidades Escolares da rede municipal de educação no processo de elaboração e execução do PDE - Escola;

III - acompanhar e monitorar as unidades escolares da rede municipal de educação através de visitas ou encontros;

IV - participar ativamente dos encontros de formação e assistência técnica do PDE - Escola promovidos pela Secretaria de Educação Estadual e Ministério de Educação;

V - participar de reuniões com lideranças da Secretaria Estadual e Ministério de Educação, visando à socialização e os encaminhamentos necessários;

VI - sistematizar e registrar mensalmente as atividades realizadas na Secretaria Municipal referente ao PDE - Escola;

VII - analisar e aprovar as ações do PAF (Plano de Ações Financiáveis) das escolas da rede municipal no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

VIII - encaminhar os planos para validação do Ministério de Educação - MEC;

IX - emitir parecer técnico de aprovação, após avaliação, do PDE - Escola das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação;

X - orientar as escolas da Rede Municipal de Educação a elaborar os IMAV (Instrumento de Monitoramento e Avaliação do PDE - Escola) no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

XI - avaliar os IMAV (Instrumento de Monitoramento e Avaliação do PDE - Escola) no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2011.

Dourados (MS), 11 de Abril de 2011

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO "P" Nº 2.506, de 08 de abril de 2011.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital nº 013/2008 e 014/2008, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 08 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.506, de 08 de abril de 2011.

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro

Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	52º	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER
02	53º	RENATA RODRIGUES DE PAULA

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO SEMS Nº. 007 DE 13 DE ABRIL DE 2011.**

"Substitui membros da Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, II da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº. 394 de 30 de Julho de 2009 que instituiu a Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS para contratação de serviços de saúde no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros abaixo relacionados da Comissão de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para contratação dos serviços de saúde.

Denise da Silva Gualhanome Nemirovsky - Membro Titular
Tereza Aparecida da Silva - Membro Titular
Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz - Membro Titular

Suzana Vermiero Machado - Membro Suplente

Art. 2º. Passam a compor a Comissão os abaixo relacionados:
Denise Córdoba Mendonça Reginaldo - Membro Titular
Sílvia Alessandra Perotti - Membro Titular
Fernanda Gois Messias Silva - Membro Titular
Bruno Radaelli de Assis - Membro Suplente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Dourados (MS), 13 de abril de 2011.

Sílvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser citada: **ADÃO FERREIRA BENITES**

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Matrícula Funcional: 114762020-2

Cargo/função: Profissional do Magistério Municipal Indígena

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER o servidor público municipal Sr. **ADÃO FERREIRA BENITES**, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando, portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar **ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL**. Transgredindo, em tese, o artigo 205, inc. II e III Lei Complementar nº 107/2006.

Fica também **INTIMADO, para comparecer no dia 03 de maio de 2011 às 08:00 horas**, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada,

ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 07 de abril de 2011.

Antônio Marcos Marques
Presidente

Rosa dos Ventos Transportes Ltda. - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Escritório de Contato para Transporte Rodoviário, localizado na Avenida Marcelino Pires, 1405, sala 105 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOCCHI MOTOR BIKES LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio e varejo de motocicletas e motonetas novas, localizada na Avenida Marcelino Pires, 2768, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DATF/NFA Nº 3, de 13 de abril de 2011**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal - SEMFIR, através do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria, com fulcro no art. 370 da Lei Complementar no 71, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal - CTM), concomitantemente com a tentativa de notificação via postal, faz publicar o presente Edital.

Com fulcro nos art. 231, III, e 250, § 15, da Lei Complementar nº 71/2003 – Código Tributário Municipal – CTM, ficam as empresas identificadas no Anexo Único deste edital notificadas de seu desenquadramento do Regime de Tributação por Valor Fixo do ISSQN por Profissional Habilitado (art. 250, § 8º, do CTM), por não se tratar de sociedade simples de profissionais que prestam serviços em nome da sociedade com responsabilidade pessoal, mas com responsabilidade limitada à sua cota no capital social da sociedade, conferindo-lhe caráter empresarial e incidindo na vedação

prevista no parágrafo único, III, do art. 231 do CTM.

Informamos que o recolhimento do ISSQN da competência abril/2011, deverá ser efetuado através de lançamento por homologação, mediante a Declaração de Serviços Prestados e emissão da guia de recolhimento a serem operacionalizados “on line” no endereço eletrônico www.issnetonline.com.br, conforme art. 257 do CTM e Decreto nº 3.885/06.

O sujeito passivo poderá recorrer desta decisão administrativa, no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação do desenquadramento, nos termos dos art. 50 a 55 da Lei nº 2551/2003.

Adriano Vasconcelos Cavalcante

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Augusto Roberto Marchini

Gerente do Núcleo de Fiscalização e de Auditoria

Anexo Único – Edital de Notificação SEMFIR/DATF/NFA Nº 3, de 13 de abril de 2011

Número da inscrição no CAE	Sujeito Passivo	Número da Notificação (2011)	Número do Processo (2011)
11297000	Alva & Almeida S/S	503	10.657
1000034264	Caetano & Moreira S/S Ltda	489	10.547
100016855	Cardio Diagnóstico S/C Ltda	492	10.557
100112609	Cardiovida Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda	496	10.561
100022260	Centro de Tratamento de Cancer de Dourados S/S Ltda	499	10.624
100026737	Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda	500	10.594
100108717	Fisio Care SS	504	10.667
100071791	Haddad Clínica Médica S/C Ltda	493	10.558
1000044545	Instituto Pedro Saturnino S/S	501	10.637
1000029074	Kamitashi Servicos de Diagnosticos por Imagem S/S Ltda	497	10.619
100048706	Labmed Serviços Médicos e Laboratoriais S/C Ltda	502	10.640
100046444	MS Diagnósticos S/C Ltda	491	10.550
100128114	Oftalmocenter S/S Ltda	494	10.559
1000033136	Sermed Serviços Médicos e Psicológicos S/S Ltda	484	10.546
100039774	Sociedade de Anestesiologia de Dourados S/C Ltda	495	10.560
1000029775	Souza & Vieira SS Ltda	498	10.621
100049770	Ultrasson S/S Ltda	490	10.549

EDITAL Nº 043/2011 – PMD de 12 de Abril de 2011 (24ª Convocação)**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007 e suas alterações, do Concurso Público homologado através do Edital nº 013/2008 de 12/05/2008 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.268 de 13/05/2008 e Edital nº 014/2008 de 19/05/2008 publicado no Diário Oficial nº 2.275 de 26/05/2008, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto “P” Nº 2.506 de 08/04/2011, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

1.2.1 Glicemia de jejum;

1.2.2 Hemograma completo;

1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos com idade acima de 45 anos;

1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e escolha de vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2007 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/2007 conforme a função, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Não serão aceitos no ato da posse protocolo de solicitação de emissão/regularização de documentos, emitidos há mais de 60 (sessenta) dias, a contar deste, qualquer que seja o motivo alegado.

5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou dentro do prazo legal para posse.

5.6.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações

EDITAIS

anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 12 de Abril de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	52º	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER
02	53º	RENATA RODRIGUES DE PAULA

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 25/04/2011 – segunda-feira

HORÁRIO: 13:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	52º	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER
02	53º	RENATA RODRIGUES DE PAULA

ANEXO III
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração, bloco C, Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 26/04/2011 – terça-feira

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública

FUNÇÃO: Enfermeiro
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	52º	PATRICK DE VASCONCELOS IRBER

02 53º RENATA RODRIGUES DE PAULA

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS
PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e registro no conselho de classe, se for o caso;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica, expedido pela Junta Médica do Município;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____

Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

EDITAIS

Sou aposentado no cargo/emprego de _____,
no _____,
(Município, Estado, União, entidade Privada)
com carga horária de _____

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0__.

Assinatura do Candidato

EDITAIS**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Nome	
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.S^a, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário -Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria

_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2009/DCL/PM

PARTES:
Município de Dourados/MS
Guilmar da Silva Martinelli e Ademir Silva

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 055/2009.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2011 e término previsto para 31/03/2012, correndo por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco

2.061 – Coordenações de Gestão Social
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de Imóvel
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia 7 de abril de 2011.

Matricula	Nome do Servidor	Secretaria	Portaria	Licença Inicial			Prorrogação		
				Dias	Início	Final	Dias	Início	Final
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	304/2011	101	22/03/2011	30/06/2011			
3721-1	ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO	SEMED	296/2011				30	24/03/2011	22/04/2011
114761148-1/3	ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS DE ALMEIDA	SEMS	297-310/2011	2	07/04/2011	08/04/2011			
501776-1	AURENICE SALOMONE DA MATTA	SEMED	283/2011	10	02/04/2011	11/04/2011			
30881-1	CÉLIS REGINA SABIÃO COELHO DE QUEIROZ	SEMS	303/2011	8	13/04/2011	20/04/2011			
43211-1/3	CREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	300-301/2011	46	16/04/2011	31/05/2011			
541-1	EDITH DAS GRAÇAS DE SOUZA	SEMAD	305/2011	54	08/04/2011	31/05/2011			
114764482-1	ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	SEMED	295/2011	15	03/04/2011	17/04/2011			
131341-1	ELIANE AIFFENER DE ANDRADE	SEMS	292/2011				86	06/04/2011	30/06/2011
500983-1	FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	307/2011	18	29/03/2011	15/04/2011			
114760042-2	FRANCIANE CUNHA DE OLIVEIRA PIVETA	SEMED	284/2011	5	19/04/2011	23/04/2011			
150581-3/7150581-2	INÊS SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	SEMS	291-309/2011	15	07/04/2011	21/04/2011			
29841-1	IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA	SEMED	302/2011	1	13/04/2011	13/04/2011			
80211-1/68371-2	IVANI DA ROCHA SENA	SEMED	281-282/2011	4	10/04/2011	13/04/2011			
87011-1	JANIRA MESSIAS DA SILVA	SEMED	308/2011	15	12/04/2011	26/04/2011			
13521-1	JOBERT FERREIRA DOS SANTOS	SEMSUR	279/2011	7	30/03/2011	05/04/2011			
114760295-1	JOVINA AEDO JERONIMO	SEMED	286/2011	75	13/04/2011	26/06/2011			
43301-1	LOURDES CECILIA LOPES LUCIANO	SEMED	306/2011				30	27/03/2011	25/04/2011
3371-1	MARGARIDA FRUGULI MOREIRA	SEMED	294/2011				59	03/04/2011	31/05/2011
150351-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOZA	SEMS	298/2011				30	22/03/2011	20/04/2011
7961-1	MARIA DO CARMO VALERETTO CASAGRANDE	SEMS	299/2011	45	05/04/2011	19/05/2011			
1471-1	MARIA HELENA COUTINHO DA COSTA	SEMAS	287/2011	75	12/04/2011	25/06/2011			
9251	NIVANA ROQUE MONTEIRO SILVA	SEMED	285/2011	15	14/04/2011	28/04/2011			
114766556-1	RENATA BARBOSA VILELA	SEMS	290/2011	5	16/04/2011	20/04/2011			
147571-2	ROSALINA SAIS DOS SANTOS	SEMED	288/2011				90	22/03/2011	19/06/2011
9951-1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	280/2011	6	24/03/2011	29/03/2011			
31041-1	SHIRLEY FRUGULI MOREIRA	SEMED	293/2011				61	01/04/2011	31/05/2011
114765032-1	TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	289/2011	15	09/04/2011	23/04/2011			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTÁRIA		5.159,00	5.159,00	10-SAÚDE		52.645.904,73	52.645.904,73
RECEITA PATRIMONIAL		61.808,35	61.808,35	S O M A ----->		52.645.904,73	52.645.904,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.175.450,31	7.175.450,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.809,22	18.809,22	RESTOS PAGAR		7.216.958,30	7.216.958,30
S O M A ----->		7.261.226,88	7.261.226,88	S O M A ----->		7.216.958,30	7.216.958,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONSIGNAÇÕES		929.370,49	929.370,49
EMPENHOS A PAGAR		46.186.615,58	46.186.615,58	CONSIGNAÇÕES		929.370,49	929.370,49
S O M A ----->		46.186.615,58	46.186.615,58	S O M A ----->			
CONSIGNAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES		280.673,46	280.673,46
CONSIGNAÇÕES		1.832.111,48	1.832.111,48	RESPONSÁVEIS A APURAR		280.673,46	280.673,46
S O M A ----->		1.832.111,48	1.832.111,48	S O M A ----->			
OUTRAS OPERAÇÕES				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		14.915,72	14.915,72	BANCOS - CONTA MOVIMENTO		189.188,28	189.188,28
RESPONSÁVEIS A APURAR		330.024,01	330.024,01	BANCOS CONTA CONVENIOS		10.974.810,90	10.974.810,90
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA		6.000.000,00	6.000.000,00	S O M A ----->		11.163.999,18	11.163.999,18
S O M A ----->		6.344.939,73	6.344.939,73				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR							
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		469.919,62	469.919,62				
BANCOS CONTA CONVENIOS		10.142.092,87	10.142.092,87				
S O M A ----->		10.612.012,49	10.612.012,49				
TOTAL GERAL	0,00	72.236.906,16	72.236.906,16	TOTAL GERAL	0,00	72.236.906,16	72.236.906,16

Maria de Fátima Artuz
Contadora
CREMS 007653

David R. Infante Vieira
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 124, de 12 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gab. Vereadora Delia Godoy Razuk, em 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO QUEIROZ DA SILVA do cargo de Assessor

DELIA GODOY RAZUK
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

CONVOCAÇÕES - COMDAM

CONVOCAÇÃO – ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Convocamos todas as Associações e Organizações Profissionais lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde serão escolhidas 03 (três) entidades para representar as mesmas no biênio 2011 - 2013, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, dia 14 de Abril, Quinta-feira, às 9:00 horas.

OBS: Será retirado um titular e um suplente de cada uma das (03) três Associações e Organizações Profissionais escolhidas.

Ressalta-se que a ausência de alguma Associação ou Organização profissional no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Cesar Augusto Scheide
Presidente do COMDAM

Ataulfo Alves Stein Neto
Vice Presidente do COMDAM

CONVOCAÇÃO – ORGANIZAÇÕES SINDICAIS PATRONAIS

Convocamos todas as Associações e Organizações Profissionais lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde serão escolhidas 02 (duas) entidades para representar as mesmas no biênio 2011 - 2013, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, dia 14 de Abril, Quinta-feira, às 9:00 horas.

OBS: Será retirado um titular e um suplente de cada uma das (02) duas Organizações Sindicais Patronais escolhidas.

Ressalta-se que a ausência de alguma Organização Sindical Patronal no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Cesar Augusto Scheide
Presidente do COMDAM

Ataulfo Alves Stein Neto
Vice Presidente do COMDAM

ATAS - COMDAM

Ata n.º 002 COMDAM – Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, quinta-feira, às nove horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IMAM, situado à Av. Joaquim Teixeira Alves, 558, Parque Arnulpho Fioravante, Dourados - MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. Verificado e conforme apontado em lista de presença específica, sendo confirmado que o número de conselheiros presentes com direito a voto é superior ao quórum mínimo para início da reunião. A reunião foi aberta pelo presidente em exercício do COMDAM, Sr. Ataulfo Stein Neto, com a leitura da pauta de convocação onde consta como assuntos a Discussão de normatização para concessão de licenças; Apresentação para aprovação de processos analisados pela Câmara Técnica de Análise de processos; e Assuntos Gerais. Tendo início a reunião ordinária do COMDAM, o presidente do Conselho pediu a Diretora Presidenta do IMAM Sra. Valdenise Carbonari Barboza explicações sobre os fatos ocorridos dentro do Instituto no qual estavam envolvidos os funcionários Maria Aparecida Miguel e Marcelo Flegr. A diretora disse que a funcionária Maria Aparecida Miguel estava em poder de um carro cautelado para uso do IMAM e que o mesmo estava sendo usado para assuntos particulares da mesma inclusive com uso de combustível do próprio IMAM. A devolução do patrimônio cautelado ao IMAM só foi possível após uma interpelação judicial, uma vez que, a mesma dizia que o bem estava em seu nome e portanto sob sua responsabilidade segundo informações da diretora. Já o Marcelo Flegr estava envolvido no suposto esquema de recolhimento de óleo comestível reciclável saturado usando o CNPJ do IMAM nas empresas fornecedores como se o IMAM fosse o responsável pela coleta, sendo que o IMAM não tem prerrogativa para tal fim, também disse que estas informações foram publicadas nos jornais locais. Ela disse também que por conta da sua postura ética e transparente de administrar o órgão, já foi ameaçada por alguns destes que querem lesar o patrimônio público. Sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente a diretora esclareceu aos presentes que o já foi adquirido os materiais para a confecção de 350 trezentos e cinqüentas lixeiras para serem instaladas no perímetro urbano da cidade de Dourados MS e que as mesmas serão fabricadas pelo setor de manutenção e funilaria situado no pátio da prefeitura da rua Oliveira Marques. O Sr. Ataulfo Stein sugeriu que o Fundo Municipal do Meio Ambiente passe a ser controlado pelo próprio IMAM, para desta forma termos mais transparência no seus gastos. Sr. Ronaldo Ferreira Ramos questionou a diretora como está sendo conduzido o pedidos de autorizações de corte de árvores pelo IMAM e em Dourados, uma vez, que ele recebeu uma denúncia sobre cortes de árvores próximo ao Colégio Imaculada Conceição onde segundo alguns funcionários do SEMSUR as autorizações de algumas destas árvores tinham saído do próprio IMAM. A diretora confirmou que o Secretário anterior tinha realmente autorizado alguns cortes de árvores e que talvez estes podem ter sido algumas destas autorizações. Os membros do Conselho querem melhor explicação sobre os cortes de árvores que estão acontecendo inclusive sem autorizações e que solicitou da diretora que os funcionários cedidos pelo IMAM para atuar como fiscais de postura neste setor sejam remanejados de volta para o IMAM e que o próprio IMAM passe a ter o controle das autorizações dos cortes de árvores em Dourados, uma vez que a SEMSUR reclamou não possuir funcionários suficientes para acompanhar e fiscalizar este setor em Dourados e por isso existem os cortes de forma criminosa segundo informações obtidas pelos membros da Câmara Técnica de Projetos, Sr. Ronaldo Ferreira, Ataulfo Stein, Luiz Carlos Moraes e Sr. Bosco após uma visita a Secretaria de Serviços Urbanos. Após estes informes dados pela diretora do IMAM, o Vice presidente do Conselho, Stein passou para o primeiro ponto de pauta: Discussão de normatização para concessão de licenças. A representante do SEMAC-IMASUL Daniela Arai Z. Bassan alegou que está com

dificuldades para liberar os processos ambientais que estão sob responsabilidade no órgão, uma vez que, são muitos processos e muitos deles fogem da sua competência devido o teor de responsabilidade em quanto profissional da área, sendo que alguns devido a sua. Tanto os membros do IMAM, como o da SEMAC-IMASUL e da Prefeitura Municipal, presentes na reunião juntamente com os membros do conselho foram unânimes em dizer que a Lei Verde e a Lei de Uso do Solo precisam ser revisadas e adequadas de forma a solucionar tais problemas e diminuir tais burocracias. Foi sugerido pelo Sr. Ataulfo Stein a formação de uma comissão para discutir tais mudanças, assim formada pelos seguintes membros do Conselho: Daniela Arai Z. Bassan, Ataulfo Stein Neto, Daniela Silveira Sangalli, Luiz Carlos Rodrigues Moraes, Valdenise Carbonari Barbosa, Ronaldo Ferreira Ramos, e João Bosco Sarubbi Mariano e aprovada por todos. Encerrado a discussão, passou se para o segundo ponto de pauta: Apresentação para aprovação ou não dos seguintes processos analisados pela Câmara Técnica: Processo de número 8.028/2010 do Mercado Lumer Ltda, deferido conforme despacho número 001/2011 da Câmara de Técnica de Análises de Processos; Processo 33.720/2010 Empresa Construmat Com. E Participações Ltda, indeferido tendo o mesmo que obedecer primeiramente os requisitos citados no despacho de 002/2011 da Câmara de Técnica de Análises de Processos para posterior analise novamente pela Câmara Técnica; Processo 179/2011 do Requerente Sr. Celso Casagrande e do Processo, foi indeferido pela Câmara de Técnica de Análises de Processos conforme despacho de numero 003/2011; e o Processo de número 591/2011 da Pedra Viva Construtora e Incorporadora Ltda, que foi indeferido pela maioria absoluta dos membros uma vez que se trata de mudas da espécie raras de amendoim e não oferecendo riscos ao passeio publico. Encerrado os pontos de pautas, o Sr. Ataulfo Stein, iniciou os informes, dizendo que em maio deste ano haverá eleições para compor a nova direção do COMDAM que assumirá os trabalhos a partir de abril. Sendo necessário que a secretária do COMDAM faça as convocações para as entidades providenciarem suas audiências para escolha de seus membros representantes no Conselho. O Sr. Ronaldo Ferreira, passou informe aos membros do Conselho a respeito da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica deste ano, onde o tema será “A terra, as Águas e as Matas” e que os Movimentos Sociais inclusive as Pastorais Sociais estarão realizando debates com a sociedade através de varias atividades sendo necessário o apoio do próprio Conselho. A Sra. Valdenise diretora do IMAM, lembrou que este ano a Semana do Meio Ambiente será planejada de forma a levar a mensagem sobre vários temas ambientais e que foi orientada a dar todo o apoio para realização deste, que é um dos eventos importantes da cidade. Sr. Luiz Carlos Moraes, informou que o viveiro da Prefeitura Municipal possui um triturador que está funcionando normalmente e que se for necessários que as pessoas que tiverem interesse possam levar galhos para serem triturados lá no viveiro. O representante da Policia Militar Ambiental relatou aos presentes que a policia está recebendo denuncias de animais das matas que estão vindo para a área urbana e que não está tendo efetivo para buscar os mesmos e nem mesmo local apropriado para o seu alojamento, o mesmo se repete com o IMAM e o Corpo de Bombeiros, sendo preciso discutir tal demanda uma vez que a situação esta cada vez mais grave dentro da corporação, até mesmo em definir realmente de quem é a competência para tal finalidade. Nada mais havendo a relatar eu, Ronaldo Ferreira Ramos, membro Titular do Conselho, lavei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Cesar Augusto Scheide
Presidente do COMDAM

Ronaldo Ferreira Ramos
Membro Titular